



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.606, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 3.596, de 29 de maio de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o fim da paralisação nacional dos trabalhadores do setor de transportes rodoviários que acarretou na falta de combustíveis para abastecimento da frota municipal e na escassez de insumos imprescindíveis ao funcionamento de serviços essenciais e emergenciais;

Considerando a retomada do abastecimento de combustíveis e de itens fundamentais para o funcionamento de serviços essenciais e emergenciais no município de Lagoa Santa;

Considerando a necessidade de retomada imediata de todos os serviços públicos, de modo a minimizar prejuízos decorrentes da paralisação dos trabalhadores do setor de transporte rodoviário;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.596, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal